

ARCA S/A AGROPECUARIA

CNPJ/MF Nº 01.380.468/0001-11 NIRE 51300003431

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 22 de Janeiro de 2021, às 09:00 horas, na sede social da ARCA S/A AGROPECUÁRIA (“Companhia”), localizada na Rodovia MT 358, KM 33, s/n, Zona Rural, CEP 78.300-000, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença dos acionistas, a saber: (i) Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 12.752.004-7 SSP/PR, CPF (MF) Nº 088.699.067-01, residente e domiciliado na Rodovia MT 358, Km 33, Fazenda Fonte, s/n, Zona Rural, Tangará da Serra, Mato Grosso, CEP 78.300-000; (ii) Felipe Bittencourt de Carvalho, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 13021914-3 SESP/RJ, inscrito no CPF nº 054.799.467-22, residente e domiciliado na Rua 24 A, Nº 504, Vila Alta, na Cidade de Tangará da Serra-MT. CEP 78300-000 (iii) Kamai Participações e Investimentos Empresariais Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ sob o nº 07.101.536/0001-42, Inscrição Estadual de nº 13.327.260-5, com endereço comercial na Rua Antônio Hortolani, nº 402-W, Centro, Sala 03, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78300-000, neste ato representa por sua administradora a Sra. Ângela Ribeiro de Carvalho, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 069.569.99-9 IFP/RJ, devidamente inscrita no CPF sob nº. 706.514.937-49, residente e domiciliada na Rodovia MT 358, s/n, KM 33, Cx. Postal 361, Fazenda Fonte, Zona Rural, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.300-0000; (iv) Roberta Kann Donato, brasileira, solteira, designer, estadunidense, portadora no RG sob no. 020285738-9 Detran/RJ, inscrita no CPF sob no. 117.679.727-17 (inativo), com security# 620-61-5946, residente em 331 Crystal Court - Miami/Florida, CEO 3531, com endereço eletrônico, representada neste ato pela Sr. Ângela Ribeiro de Carvalho, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 069.569.99-9 IFP/RJ, devidamente inscrita no CPF sob nº. 706.514.937-49, residente e domiciliada na Rodovia MT 358, s/n, KM 33, Cx. Postal 361, Fazenda Fonte, Zona Rural, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.300-0000, conforme poderes outorgados pela procuração pública lavrada no 15º ofício de notas tabeliã Fernanda de Freitas Leitão, situado na Av. das Américas, nº 500, bloco 11, sala 106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Livro 243, Ato 127, Folha 151; (v) Maria Cristina de Carvalho Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº 033.539.468-02, RG sob o nº 8451722 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Orquídea, nº 288, Residencial Santa Barbara, Bairro Tapanhão, Cidade de Jambuí/SP, CEP 12.270-000, neste ato representada por sua procuradora o Sr. Felipe Bittencourt de Carvalho, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 13021914-3 SESP/RJ, inscrito no CPF nº 054.799.467-22, residente e domiciliado na Rua 24 A, Nº 504, Vila Alta, na Cidade de Tangará da Serra-MT. CEP 78300-000, conforme poderes outorgados pela procuração pública lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jambuí/SP, situado na Rua Major Gurgel, nº 189, Centro, Jambuí/SP, CEP 12.270-000, Livro 40, Folha 146/147. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, nos termos do Capítulo III, Artigo 7º, parágrafo segundo do seu Estatuto Social e nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). MESA: Presidente: Felipe Bittencourt de Carvalho; Secretário: Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da grave situação financeira da companhia e da possibilidade do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da mesma. DELIBERAÇÕES: Após examinada e discutida a matéria, cientes todos os presentes acerca da grave situação financeira em que atravessa a companhia, o que vem dificultando-a a honrar seus compromissos perante terceiros, resolvem os acionistas votantes presentes, por maioria que ultrapassa os 60% (sessenta por cento) do capital social da Companhia, conforme previsão estatutária, aprovar o ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Sociedade. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Felipe Bittencourt de Carvalho - Presidente da Mesa. Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2339479 em 10/02/2021 da Empresa ARCA S/A AGROPECUARIA, CNPJ 01380468000111 e protocolo 210128577 - 28/01/2021. Autenticação: C65EDB7C534FC52C9E5D1CDF218D37F448FA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/012.857-7 e o código de segurança AqLX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)